

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Boa Viagem - Ce, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 2017.01.27.2 - PP, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor o seguinte Licitante: **SAFETY CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**, no valor global de **R\$ 3.902.890,00** (Três milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e noventa reais).

Boa Viagem - Ce, 22 de Fevereiro de 2017.


Rafaela de Sousa Santos
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Boa Viagem na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2017.01.27.2 - PP**, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **SAFETY CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**, no valor global de **R\$ 3.902.890,00 (Três milhões, novecentos e dois mil, oitocentos e noventa reais)**.

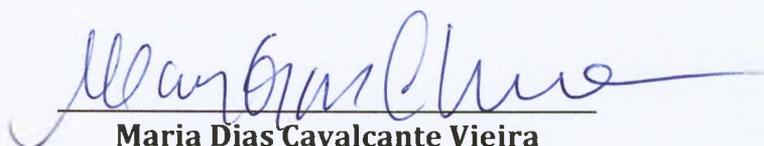
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(s) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

Boa Viagem – CE, 23 de Fevereiro de 2017


Maria Dias Cavalcante Vieira
Secretária de Educação